

PORTARIA Nº 6.544/SPO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Defere pedido de Nível Equivalente de Segurança para o parágrafo 43.7(b)-I(1)(ii) do RBAC nº 43 referente à realização de inspeções de até 150 horas por mecânicos autônomo cadastrados pela ANAC em aeronave pertencente à Chefia Especial Aérea de Segurança Pública do Governo do Estado de Alagoas - CAESP-AL.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe foi conferidas pelo art. 34, inciso VII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, considerando o art. 52 da Instrução Normativa nº 154 de 20 de março de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00058.049429/2021-72,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela Chefia Especial Aérea da Segurança Pública do Governo do Estado de Alagoas - CAESP-AL, o pedido de Nível Equivalente de Segurança para parágrafo 43.7(b)-I(1)(ii), do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 43 - RBAC 43, referente à realização de inspeções de até 150 horas na aeronave modelo AS 350 B2 (PR-POL), por mecânicos autônomos, desde que:

I - A aeronave permaneça sob operação da CAESP-AL;

II - As manutenções sejam realizadas pelos mecânicos previamente cadastrados na ANAC, dentro dos limites de suas habilitações, e enquanto estiverem com o cadastro válido junto à ANAC como mecânico de manutenção aeronáutica autônomo e com vínculo empregatício na CAESP-AL;

III - Não sejam identificadas irregularidades durante as auditorias da ANAC que possam comprometer a execução das inspeções acima de 100 horas; e

IV - Não haja alteração das inspeções previstas nas inspeções de até 150 horas, tomando-se como referência as revisões em vigor dos manuais de manutenção do fabricante da aeronave em novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA